MENSAGEM Nº. 098/2023

Arapongas, 13 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.344, de 16 de outubro de 2006.

O Município, por meio da Lei Municipal n. 3.344, de 16 de outubro de 2006, autorizou o comodato da área de terras de 360,00m², parte da data nº 01 da quadra 35, nesta cidade, de matrícula nº 24.049 do Registro de Imóveis - 2º Ofício, desta Comarca.

A comodatária cumpriu todas as disposições legais, inclusive o encargo consistente na edificação de 104,94m², bem como segue com suas atividades e está investindo para melhorias na edificação, motivo pelo qual, mediante requerimento administrativo, autuado sob o nº 32.645/2023, solicitou prorrogação do prazo do comodato.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, submetemos a essa Colenda Câmara de Leis a apreciação do Projeto de Lei, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO ONOFRE DA SILVA
Data: 13/11/2023 17:25:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente em Exercício da Câmara Municipal
N e s t a